

197

ENTRE A PUNIÇÃO E O TRATAMENTO: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO JUSTIÇA TERAPÊUTICA. *Aline Machado Weber, Giovana Carvalho Giordano, Tupinamba Pinto de Azevedo (orient.)* (Departamento de Ciências Penais, Faculdade de Direito, UFRGS).

A tradicional resposta do Direito Penal aos crimes ligados às drogas tem-se mostrado ineficaz. A busca de soluções restritas tão-somente ao conflito do infrator com a lei desconsidera o caráter crônico, recidivante e incurável da dependência e inviabiliza a ressocialização, condição indispensável à redução dos índices de criminalidade. Esta pesquisa tem por objeto o Projeto Justiça Terapêutica, uma alternativa para o enfrentamento do binômio crime-droga. Iniciativa pioneira do Poder Judiciário gaúcho, a Justiça Terapêutica é um programa que oferece a possibilidade de tratamento adequado aos envolvidos em delitos de competência dos Juizados Especiais Criminais. Destina-se não apenas aos portadores e usuários de substâncias entorpecentes, mas também àqueles que cometem crimes sob sua influência ou motivados pela necessidade de sua obtenção. Com o presente estudo, objetiva-se analisar a eficácia da mútua cooperação entre os operadores jurídicos e os profissionais da área da saúde na recuperação do infrator dependente de drogas. Procura-se, ainda, verificar a repercussão da adoção de um tratamento com autoridade de lei penal. Para tanto, em um primeiro momento, faz-se necessária pesquisa bibliográfica a fim de situar a Justiça Terapêutica dentro das alternativas contemporâneas de sistema penal e política criminal. Uma vez superada esta etapa, parte-se para o exame dos resultados auferidos desde a implementação do Projeto no Estado do Rio Grande do Sul, traçando também uma comparação com experiências semelhantes em outros países. Os resultados iniciais apontam no sentido da não reincidência daqueles que se submetem ao tratamento proposto pela Justiça Terapêutica. (UFRGS/IC voluntária).